



RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Comissão: FINANÇAS, ORÇAMENTO e GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar n. 19/2017, do Executivo, que altera a titularidade do lote 11 da quadra B – do Distrito Industrial II constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 244 de 27 de agosto de 2013.

VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei Complementar n. 19/2017, do Executivo, que altera a titularidade do lote 11 da quadra B – do Distrito Industrial II constante no artigo 1º da Lei Complementar nº 244 de 27 de agosto de 2013.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora